

JUNTE-SE



EMENDA Nº

151

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Acrescenta-se o seguinte artigo, onde couber:

"Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, a destinação de recursos para implementação de academias ao ar livre adaptada para portadores de deficiência física".

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de promover a inclusão e acessibilidade dos portadores de deficiência física, na cidade de São Paulo, bem como para todo o estado.

Salienta-se que a implementação da academia adaptada, destina-se não apenas em manter o corpo saudável, destina-se também dentre outros benefícios (prevenção de outras deficiências, reforço da autoestima, superação de frustração) como uma importante forma de reabilitação, reforçando a independência e autonomia.

A cidade de São Paulo conta com uma academia adaptada, instalada no Centro Esportivo Tietê, com possibilidade de atender até 9 (nove) usuários, porém apenas 3 (três) cadeirantes podem usar o espaço de forma simultânea.

Tendo isso em vista, resta extremamente necessária a instalação de novas academias adaptadas, sendo o principal objetivo promover a reabilitação de todos os usuários portadores de deficiência física.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL

Código: 504 25/05/2020 15:16:11